

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202504/0025

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente tarefas de gestão de administrativa e financeira, e comunicação da ciência promovida pelo projeto.

Principais tarefas:

- Assessorar a coordenação do projeto na Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos;

Caracterização do Posto de Trabalho: - Apoio técnico no âmbito da contratualização, implementação e gestão administrativa e financeira do projeto de investigação;

- Apoio técnico e logístico à organização de eventos científicos, de disseminação e/ou informação relacionados com ecossistemas marinhos e ambientes estuarino e dulçaquícola;

- Tratamento de dados para a elaboração de relatórios e pareceres de apoio à decisão da coordenação do projeto;

- Redação de relatórios, memórias descritivas de atas de momentos de interação/reuniões do projeto.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 33º da Lei n.º Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências Biológicas, Gestão, Administração Pública, Comunicação ou áreas afins

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

- a) Requisitos preferenciais para o posto de trabalho;
- b) Experiência em gestão e comunicação de ciência em unidades de investigação I&D nas áreas de ecologia aquática;
- c) Experiência na recolha, tratamento e divulgação de dados para a produção de relatórios e pareceres;
- d) Conhecimento dos mecanismos processuais e plataformas de gestão de projetos e familiarização com as políticas públicas de investigação nacionais e europeias;
- e) Domínio na área de informática na ótica do utilizador com particular destaque para ferramentas de audiovisual e multimédia;
- f) Experiência em divulgação e comunicação de ciência em ecologia aquática para públicos variados;
- g) Experiência em organização de eventos científicos e para os atores-chaves nas áreas da ecologia aquática;
- h) Domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e Inglesa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicação: 2025-04-01

Data Limite: 2025-04-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 8621/2025/2 (2.ª série), de 1 de abril

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso integral: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 28/02/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto DiadSea - Transnational cooperation to improve the management and conservation of diadromous fish at sea, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de

técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei n.º Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho - MARE e ARNET- Pólo da Mitra da Universidade de Évora, 7002-554 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente tarefas de gestão de administrativa e financeira, e comunicação da ciência promovida pelo projeto. Principais tarefas: - Assessorar a coordenação do projeto na Gestão administrativa, financeira e de recursos humanos; - Apoio técnico no âmbito da contratualização, implementação e gestão administrativa e financeira do projeto de investigação; - Apoio técnico e logístico à organização de eventos científicos, de disseminação e/ou informação relacionados com ecossistemas marinhos e ambientes estuarino e dulçaquícola; - Tratamento de dados para a elaboração de relatórios e pareceres de apoio à decisão da coordenação do projeto; - Redação de relatórios, memórias descritivas de atas de momentos de interação/reuniões do projeto. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciências Biológicas, Gestão, Administração Pública, Comunicação ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: a) Requisitos preferenciais para o posto de trabalho: b) Experiência em gestão e comunicação de ciência em unidades de investigação I&D nas áreas de ecologia aquática; c) Experiência na recolha, tratamento e divulgação de dados para a produção de relatórios e pareceres; d) Conhecimento dos mecanismos processuais e plataformas de gestão de projetos e familiarização com as políticas públicas de investigação nacionais e europeias; e) Domínio na área de informática na ótica do utilizador com particular destaque para ferramentas de audiovisual e multimédia; f) Experiência em divulgação e comunicação de ciência em ecologia aquática para públicos variados; g) Experiência em organização de eventos científicos e para os atores-chaves nas áreas da ecologia aquática; h) Domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e Inglesa; Competências: a) Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso; b) Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização das candidaturas: 9.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum

vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 10 – Métodos de seleção: 10.1 – Nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. - A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP/4$ - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), é expressa numa escala de 0 a 20 valores e terá uma duração que não pode exceder 20 minutos. A classificação final será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples dos seguintes fatores: MP – Motivação profissional; VP – Valorização e atualização profissionais; SO – Sentido de organização e qualificação profissional; EFV – Expressão e fluência verbais. 10.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos, uma menção qualitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11 – Sistema de classificação final: A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética: $CF = 70\% AC + 30\% EPS$ 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. Em caso de igualdade de valorização, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Catarina Sofia Mateus, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Pedro Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal, Investigadora da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Doutor Carlos Manuel Engeitado Alexandre, Investigador Auxiliar. Doutor Bernardo Ruivo Quintella, Investigador Auxiliar. 16 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de projeto DiadSea evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do

formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 21/03/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: